



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1240, de 4 de agosto de 2015.

Concede remoção *ex-officio*.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23482.000045.2015-07,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ADMILSON RODRIGUES DE CARVALHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1243738, remoção do Câmpus Novo Paraíso para o Câmpus Boa Vista Zona Oeste, com base no Art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e do Art. 2º, Seção II, da Resolução nº 36-Conselho Superior/IFRR de 02/05/2011, a contar de 3/8/2015.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor